



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital de Retificação nº 36, de 08 de abril de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a 2ª Retificação do EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - REGIME PARCIAL.

1. Retificar o subitem 8.2, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.2 Somente será admitida uma única inscrição por servidor, em caso de mais de uma inscrição será considerada a última.

LEIA-SE:

8.2 Somente será admitida uma única inscrição por servidor, em caso de mais de uma inscrição será considerada a vaga constante na Tabela do item 7.

2. Retificar o item 7 - DAS VAGAS:

Setor	Perfil	Vagas	Percentual de carga horária semanal presencial (Mínimo: 20%)
AUDIN	3	1	40%
DGP	3	1	20%
DGP/COAPE	3	1	40%
DGP/COAPE	1	1	60%
DGP/COASQ	1	1	60%
DGP/CODPE	1	1	60%
DGP/NUAD	2	1	60%
DGP/NUAD	3	1	40%

DGP/NUCAP	3	1	60%
DGP/NUCB	3	2	40%
DGP/NUDV	2	1	60%
DGP/NUDV	3	1	40%
DGP/NUING	2	1	60%
DGP/NUING	3	1	60%
DGP/NUPREVS	3	2	40%
DGP/NUPROG	2	1	60%
DGP/NUPROG	3	1	60%
DGP/NUPROS	3	8	40%
DGP/NUPS	3	4	40%
DGP/NUPS	2	1	60%
DGTI	3	1	20%
DGTI/CODES	1	1	40%
DGTI/CODES	3	2	40%
DGTI/COTEC	1	1	40%
DGTI/COTEC	3	4	40%
DGTI/NAU	3	1	40%
DGTI/NAU	2	1	40%
DGTI/NGT	2	1	20%
DICOM	3	11	20%
Gabinete/AP	3	2	40%
Gabinete/Audin	2	1	40%
Gabinete/Comissão de Ética	4 (servidor atuando na Secretaria da Comissão de Ética)	1	20%
Gabinete/Dicom	1	1	40%
Gabinete/PI	3	1	40%
Gabinete/Portarias	2	1	20%
Gabinete/Revisão Textos	3	1	40%
Gabinete/SCS	2	1	40%
Gabinete/SCS	3	1	20%
PRODIN/CODIIN	2	1	40%
PRODIN/CODIIN	3	1	20%
PRODIN/CODIIN	3	1	40%
PRODIN/CODIIN	3	1	60%
PRODIN/COPIN	3	2	40%
PRODIN/COPPE	1	1	40%
PRODIN/COPPE	2	1	60%
PRODIN/COPPE	3	4	20%
PRODIN/COPPE	3	5	40%
PROEN/DPPE/EPTNM	1	1	80%
PROEN/DPPE/EPTNM	3	1	20%

PROEN/DPPE/GES	3	1	20%
PROEN/DPPE/GES	2	1	80%
PROEN/DPPE	3	1	20%
PROEN/DPPE	3	1	80%
PROEN/DEAD	2	1	20%
PROEN/DEAD	3	8	40%
PROEN/DEAD/CCSE	2	1	20%
PROEN/DEAD/NUTEC	3	1	40%
PROEN/DEAD/CCV	2	1	20%
PROEN/DGAE	3	4	20%
PROEN/RET/GRA	3	3	20%
PROEN/RET/GRA	2	1	20%
PROEN/RET/ADI	3	1	40%
PROEN/OA/CCPS	2	1	60%
PROEX/ CGPPE	3	1	40%
PROEX/ CGPPE	3	2	20%
PROEX/ CGQP	3	2	40%
PROEX/ CGDTC	3	1	40%
PROEX/ CGPPE	1	1	40%
PROPES/CGIC	3	1	20%
PROPES/CGPG	3	1	20%
PROPES/NIT	3	1	60%
PROPES/NIT	3	1	40%
PROPLAN/Almoxarifado/ Patrimônio	2	1	40%
PROPLAN/Almoxarifado/ Patrimônio	3	2	40%
PROPLAN/Ceof	1	1	60%
PROPLAN/Ceof	3	2	40%
PROPLAN/Coordenação de Contabilidade	1	1	60%
PROPLAN/Coordenação de Contabilidade	3	4	40%
PROPLAN/Coordenação de Convênio e Contratos	2	1	60%
PROPLAN/Coordenação de Convênio e Contratos	3	1	40%
PROPLAN/Coordenação Engenharia	1	1	60%
PROPLAN/Coordenação Engenharia	3	6	40%
PROPLAN/Coordenação Geral de Suprimentos	2	1	60%
PROPLAN/Dorc	3	1	40%
PROPLAN/Nucopi	2	1	60%

<b>PROPLAN/SCDP</b>	2	1	<b>60%</b>
<b>PROPLAN/Setor Compras</b>	2	1	<b>60%</b>
<b>PROPLAN/Setor Compras</b>	3	3	<b>40%</b>
<b>PROPLAN/Setor Serviços Gerais</b>	2	1	<b>60%</b>
<b>PROPLAN/Setor Serviços Gerais</b>	3	1	<b>40%</b>

7.2 Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

- 1 - Servidor ocupante de CD-4;
- 2 - Servidor ocupante de FG ou FCC;
- 3 - Servidor não ocupante de CD/FG/FCC.

3. Retificar o item 13 - DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>31 de março de 2022</b>
<b>Período de impugnação do edital</b>	<b>01 de abril de 2022</b>
<b>Publicação do Resultado das impugnações</b>	<b>04 de abril de 2022</b>
<b>Publicação da homologação do Edital</b>	<b>04 de abril de 2022</b>
<b>Período para inscrições</b>	<b>De 04 a 14 de abril de 2022</b>
<b>Resultado preliminar das inscrições</b>	<b>26 de abril de 2022</b>
<b>Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições</b>	<b>27 de abril de 2022</b>
<b>Divulgação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar das inscrições</b>	<b>28 de abril de 2022</b>
<b>Resultado preliminar de classificação</b>	<b>28 de abril de 2022</b>
<b>Interposição de recursos contra o resultado preliminar de classificação</b>	<b>29 de abril de 2022</b>
<b>Divulgação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar de classificação e da homologação do resultado final</b>	<b>02 de maio de 2022</b>
<b>Disponibilização de tutorial para construção do Plano de Trabalho</b>	<b>03 de maio de 2022</b>
<b>Envio do primeiro Plano de Trabalho</b>	<b>De 05 a 09 de maio de 2022</b>
<b>Início do Programa de Gestão do Teletrabalho</b>	<b>16 de maio de 2022</b>

4. As demais disposições do Edital nº 30, de 31 de março de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/04/2022 17:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 312168

**Código de Autenticação:** f52b5dc97a

